



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

FICA DENOMINADA “RUA MARIA DA PAZ DA SILVA” A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA MARIA DA PAZ DA SILVA**” a rua que tem início na Avenida João Cirilo, próximo a residência de Sales e se estende até a Serra de Mutamba, na Comunidade de Mutamba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 20 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente